



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 467 - Sexta-feira, 27 de janeiro de 2023 - SUPLEMENTO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1239

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$47.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

47.000,00

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

254	10.122.0010.1089.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	02	43.000,00
276	10.301.0010.2084.0000	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	02	4.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

480	10.122.0010.1089.0000	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	02	-43.000,00
492	10.301.0010.2084.0000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	02	-4.000,00

-47.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 01/02/2022.

Ribas do Rio Pardo, 01 de FEVEREIRO de 2022

João Alfredo Danieze
Prefeito

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.